

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JOF  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1925 de 20/11/09

LEI Nº. 7976/09  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009


Denomina de Área Verde dos Securitários a área verde localizada entre as Ruas Robalo e Dr. Orlando Feirabend Filho, no Jardim Aquarius.

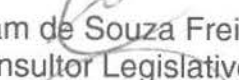
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

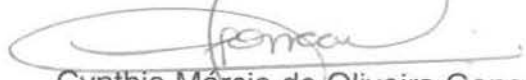
Art. 1º. Fica denominada de Área Verde dos Securitários, a área verde localizada entre as Ruas Robalo e Dr. Orlando Feirabend Filho, no Jardim Aquarius, melhor descrita no mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de novembro de 2009.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano

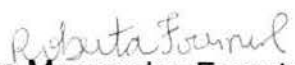
  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 340/09 de autoria do Vereador Walter Hayashi)